



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.418

Referenda a **Provisão nº 007/2011**, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, a data do último dia de matrícula institucional para o 1º semestre letivo de 2011, aprovada pela Resolução CEPE nº 4.290.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que a Resolução CEPE nº 4.290 aprovou equivocadamente o dia 08 de abril de 2011 como último dia para matrícula institucional e em disciplinas referentes ao 1º semestre letivo de 2011 (25% de dias letivos);

que os 25% de dias letivos seriam completados no dia 09 de abril de 2011;

que, na matrícula de calouros, realizada no dia 08 de abril de 2011, não foram ocupadas dezesseis vagas;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a **Provisão CEPE nº 007/2011**, que alterou, *ad referendum* deste Conselho, para 09 de abril de 2011, a data do último dia para matrícula institucional no 1º semestre letivo de 2011 dos cursos de graduação presenciais da UFOP.

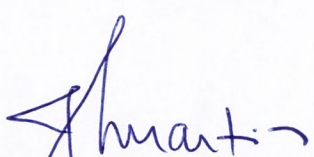
Art. 2º Autorizar a Pró-Reitoria de Graduação a convocar os candidatos excedentes, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, para matrícula no dia 09 de abril de 2011.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 13 de abril de 2011.

13 MAI 2011 - 020


Prof. João Luiz Martins
Presidente